



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO RJ

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ZELADOR
E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

O Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – SEPE/RJ torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de zelador e auxiliar de serviços gerais, sob o regime CLT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo será regido pelo presente Edital, visando contratação para preenchimento de 1 (uma) vaga de Zelador e 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais no âmbito do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação – SEPE/RJ.
- 1.2. As vagas se destinam a profissionais que desempenharão suas atividades na cidade do Rio de Janeiro, na sede do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação, localizada na Rua Evaristo da Veiga, 55, 7º/8º andar, Centro do Rio de Janeiro – RJ.
- 1.3. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Geral e Tesouraria do SEPE/RJ e a contratação se dará pelo regime CLT, com carteira assinada.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Para preenchimento das vagas de Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais será exigida a comprovação de escolaridade de ensino médio completo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. A presente seleção se dará em 02 (duas) etapas: 1) análise de currículo, com caráter eliminatório; e 2) entrevista, com caráter eliminatório.
- 3.2. Para concorrer no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar currículo para o e-mail: secretaria@seperj.org.br, em formato PDF, no período entre 10/04/2023 e 20/04/2023, às 23h59, com o assunto “Processo Seletivo Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais – SEPE/RJ”.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no currículo.



- 3.4. O envio do currículo não garante ao(à) candidato(a) na segunda etapa deste Processo Seletivo, sendo certo que o SEPE/RJ selecionará candidatos(as), a partir da análise dos currículos enviados, respeitado o prazo estipulado.
- 3.5. Após o prazo estipulado para o envio de currículos, o SEPE/RJ entrará em contato com os(as) selecionados(a) para agendar entrevista, a ser realizada na sede do Sindicato, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o comparecimento no dia e horário informados.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1. A carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 4.2. O salário para as vagas de Zelador e Auxiliar de Serviços Gerais é de R\$1.909,66 (um mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O SEPE/RJ, através de sua Coordenação Geral e de sua Tesouraria, poderá, a qualquer momento, divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, estas publicadas e divulgadas no site oficial da entidade www.seperj.org.br, sendo de competência do(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.